



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.496, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Compõe o Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, da Lei Municipal nº 1.091/1998;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes cidadãos:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

A) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Ana Lúcia de Souza

Suplente: Selma Patrícia Silva Mendes

B) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Titular: Mateus da Silva Dias

Suplente: Paulo Raul Ribeiro da Silva

C) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Bárbara Simões

Suplente: Eliane Cristina Moura Barnabé

D) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Angelita Verônica de Souza Alkmin

Suplente: Francielle Camila dos Santos



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



E) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular: Mateus Silva de Almeida

Suplente: Lucas Nunes de Freitas

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA:

A) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E FILOSÓFICAS:

Titular: Letícia Ventura Silva

Suplente: Marcos Paulo Duarte Braga

B) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – APAE/MARIA DA FÉ:

Titular: Isadora Neto Silva

Suplente: Angelica Rocha Morais Miguel

C) REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:

Titular: José Luiz Fonseca Souza

Suplente: Leandro Luiz Silva Braga

D) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE AMIGOS DE MARIA DA FÉ – CASA DA CRIANÇA:

Titular: Maria Magda Ribeiro Silva

Suplente: Maria Aparecida da Costa

E) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PRIVADA DE ENSINO:

Titular: Mariana Torres de Souza

Suplente: Ana Luiza Almeida Miguel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal